



DECRETO Nº 3761

de 12 de janeiro de 2023

“Revoga o Decreto nº 3.687, de 29 de agosto de 2022, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Revoga o Decreto nº 3.687, de 29 de agosto de 2022, que nomeia membros do Núcleo de Conciliação Ambiental e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 12 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 3761/2023 - 12 de janeiro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em